

**PORTARIA Nº. 440/2023 – de 10 de Novembro de 2023**

**“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 5001921-24.2023-8.13.0111,

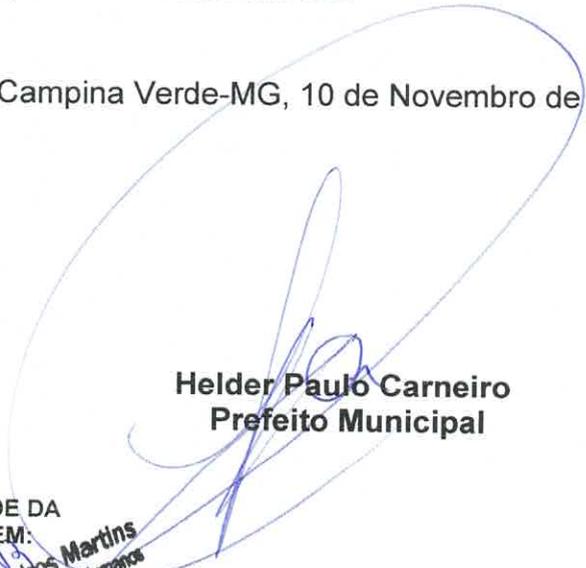
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Idosos**, da Área de Saúde, a Servidora **PETRONILHA APARECIDA DE MENEZES CARVALHO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01.690 Série 0096/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período, com início em **10 de Novembro de 2023** e vigência enquanto o paciente necessitar de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Novembro de 2023.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL EM:



**Rosângela Medeiros Martins**  
Superintendente de Recursos Humanos  
Matrícula: 26112